

BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 059/2021 – 30/03/2021

DEPARTAMENTO AMBIENTAL
014/2021

PRORROGADO O PRAZO REGULAR PARA A ENTREGA DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

RAPP de 2021 (ano-base 2020) para o IBAMA

Foi publicado ontem, 29 de março de 2021, no diário oficial da união na seção 01 pág. 97 a prorrogação do prazo regular de entrega do relatório de 2021 referente ao ano base de 2020 para 29 de junho de 2021.

Não foi alterada a data de vencimento da taxa TCFA do primeiro trimestre, que continua vencendo em 08 de abril de 2021 nem as demais taxas trimestrais.

Destacamos que a entrega do relatório anual é obrigatória para todas as empresas que se enquadrem nas fichas técnicas.

A equipe da DSK Consultoria Ambiental, empresa consultora do SIMESPI para assuntos de Meio Ambiente e Resíduos, se coloca à disposição das empresas associadas para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail contato@dkambiental.com.br ou agendamento através do SIMESPI no telefone **(19) 3417-8600**.

Departamento Ambiental do SIMESPI
DSK Consultoria Ambiental
Tatiana Koroiva
Sanitarista Ambiental